

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 16/2022/DETRAN/MT**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual de desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, acrescido do BDI.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 23/06/2022 até às 08h00min do dia 18/07/2022 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2022 ÀS 08h30min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Pregoeira
DETRAN/MT

COMUNICADO

PG 10.47.034 – Licitação nº 034/2022 – Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados, destinados à execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais "Cidade Legal", instituído através do Decreto Estadual nº. 52.052/07 alterado pelo Decreto Estadual 56.909/11, que prevê a assinatura de convênios de cooperação técnica entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Habitação e os Municípios interessados, tendo por objeto a assessoria e apoio técnico à regularização fundiária de núcleos habitacionais, localizados em área urbana, de expansão urbana, ou com características urbanas.

A CDHU faz saber que a licitação acima está suspensa "SINE DIE".



BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A.

CNPJ/ME nº 21.384.741/0001-93 – NIRE 35.300.472.632

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 17:00 horas
Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados, de forma digital e físico, no jornal Valor Econômico, na página E2, na edição de 29 de abril de 2022, e na página de relação com investidores da Companhia (www.r.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Sergio Garrido de Barros, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. José Gerardo Copello, e pela Secretária, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre - (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (3) a reeleição dos membros da Diretoria, para uma nova gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2024; e (4) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), após apresentação, exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveram autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e: (1) aprovar, após esclarecimentos realizados pelo representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia durante o último exercício social, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (2) aprovar a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 85.409.288,93 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 2.704.464,45 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 18.407.623,97 (dezoito milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do §3º do Art. 202 da Lei das S.A.; e (iii) R\$ 62.731.200,51 (sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos reais e cinquenta e um centavos), distribuídos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a título de dividendos intermediários; (3) aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2024: (i) Diretor sem designação específica - **Sergio Garrido de Barros**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0577620070-SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.253.405-97; (ii) Diretor sem designação específica - **José Gerardo Copello**, norte americano, casado, bacharel em ciência contábil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01045319795-DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.253.758-73; e (iii) Diretora sem designação específica - **Daniela Mattos Sandoval Coli**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 231.901.966-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 069.907.508-47, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 29º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estar incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e (4) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores eleitos renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 29 de abril de 2022. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social). Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 277.279/22-7 em 31/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRK Ambiental - Digital S.A.

CNPJ/ME nº 17.417.503/0001-60 – NIRE 35.300.370.163

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 09:00 horas
Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Digital S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 13º andar - parte, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital na página de relação com investidores da Companhia (www.r.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. José Gerardo Copello, representante da administração da Companhia. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre - (1) o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (3) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024; e (4) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveram, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e: (1) aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (2) aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido apurado prejuízo de R\$ 9.377,42 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), o qual permanecerá na conta Prejuízos Acumulados, remanesecendo um saldo nesta conta no montante de R\$ 12.464.811,52 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos); (3) aprovar, em função do término de mandato dos membros da Diretoria, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024: (i) Diretor Presidente – **José Gerardo Copello**, norte americano, casado, bacharel em ciência contábil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01045319795-DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.253.758-73; e (ii) Diretora - **Daniela Mattos Sandoval Coli**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 231.901.966-SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 069.907.508-47, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 29º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000. Os Diretores eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estar incluídos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que fazem mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, assinados, apresentados e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia; e (4) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 29 de abril de 2022. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. e BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A., (representadas nos termos do seu estatuto social). Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 279.380/22-7 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRK Ambiental

Centro Norte Participações S.A.

CNPJ/ME nº 14.435.130/0001-61 – NIRE 35.300.414.250

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2022, às 10:00 horas
Data, Hora e Local: Aos 25/05/2022, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. José Gerardo Copello, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre - (1) a alteração do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias; e (2) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação, exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveu autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: (1) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 273.650.000,00, mediante a emissão de 423.003.778 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,64692 por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 184.897.959,18, dividido em 184.897.959 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R\$ 458.547.959,18 dividido em 607.901.737 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela acionista BRK Ambiental Participações S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I; e (2) aprovar, em função do aumento de capital social aprovado no item I acima, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. O capital social é de R\$ 458.547.959,18 dividido em 607.901.737 ações ordinárias nominativas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em bens ou direitos.". **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 25/05/2022. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social). Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 293.114/22-5 em 08/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRK Ambiental – Ativos Maduros S.A.

CNPJ/ME nº 21.398.265/0001-60 – NIRE 35.300.472.829

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 14:00 horas
Data, Hora e Local: Aos 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da BRK Ambiental – Ativos Maduros S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados, de forma digital e físico, no jornal Valor Econômico, na página E2, na edição de 29 de abril de 2022, e na página de relação com investidores da Companhia (www.r.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Sergio Garrido de Barros, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. José Gerardo Copello, e pela Secretária, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (3) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), após apresentação, exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveram autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: (1) aprovar, após esclarecimentos realizados pelo representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia durante o último exercício social, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (2) aprovar a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 75.306.838,17 (setenta e cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 28.105.986,59 (vinte e oito milhões, cento e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do §3º do Art. 202 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 18.826.709,54 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do art. 202 da Lei das S.A.; e (iii) R\$ 28.374.142,04 (vinte e oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos), para distribuição de dividendos adicionais propostos; e (3) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores eleitos renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 29 de abril de 2022. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social). Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 278.702/22-3 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

BRK Ambiental – Capivari S.A.

CNPJ/ME nº 08.853.774/0001-02 – NIRE 35.300.337.921

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de abril de 2022, às 10:00 horas
Data, Hora e Local: Aos 22/04/2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se realizada na sede da BRK Ambiental – Capivari S.A., na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 12º andar – parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo-SP ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital na página de relação com investidores da Companhia (www.r.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; e (3) remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia"), os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveram, autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, e: (1) aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia, sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; (2) aprovar a destinação do lucro líquido no valor total de R\$ 5.780.461,31, da seguinte forma: (i) R\$ 269.023,07, equivalentes a 5% do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 4.118.578,68, retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do art. 202 da Lei das S.A.; e (iii) R\$ 1.372.859,56, para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do Art. 202 da Lei das S.A. e (3) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00, como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 22/04/2022. **Mesa:** Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental – Ativos Maduros S.A. e BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A., (representadas nos termos do Estatuto Social). Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 265.414/22-2 em 25/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL 006/2022. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. **MODALIDADE:** Pregão nº 005/2022. **FORMA:** Presencial. **OBJETO:** Locação de mão de obra para suprir demandas da Emdurb. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** A Emdurb - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 com suas alterações, após julgamento dos recursos e contrarrazões ADJUDICOU e HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira NEUCI FRANÇA, na sessão realizada em 09/06/2022 conforme segue, empresa vencedora: CONTROLAR BRASIL SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI no CNPJ nº 25.068.049/0001-07, Rua Francisco Alves 13-50 - Parque União – Bauru/SP Av. Nelson Spielmann,170 – Centro – Marília/SP CEP 17063-250. DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente.



AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 265/2021

Objeto: Registro de preço escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de elementos ativos rede de comunicação de dados, compostos por switches, sistema de segurança unificado, interfaces GBIC, pontos de acesso e equipamentos de telefonia VoIP, para integrar a infraestrutura de comunicação de dados das unidades do INPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Nova data da sessão: 04/07/2022 às 9:00 horas.** Os novos Edital e Anexos estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.inpe.br/gestao/licitacoes/.

Mauá Água S.A.

CNPJ/ME nº 23.888.452/0001-57 – NIRE 35.300.487.125

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 abril de 2022, às 10:00 horas
Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Mauá Água S.A., localizada na Avenida Antônio Rosa Fioravanti, nº 1.548, parte D, Jardim Rosina, na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09.390-120 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do Art. 294 da Lei das S.A. e publicados, de forma digital na página de relação com investidores da Companhia (www.r.brkambiental.com.br). **Presenças:** (i) Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, representante da administração da Companhia. **Mesa:** Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (3) remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveu, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: (1) aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo sido apurado prejuízo de R\$ 127.980,25 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), o qual permanecerá na conta Prejuízos Acumulados; e (3) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2022, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os administradores renunciam ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mauá/SP, 27 de abril de 2022. **Mesa:** Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social). Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 279.379/22-5 em 01/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19 – NIRE 35.3.0036759-6

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de junho de 2022
Data, Hora e Local: 14 de junho de 2022, às 08:00, em reunião realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 17, parágrafo 6º, do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 17, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Valdecyr Maciel Gomes (Presidente), Eduardo de Brito Pereira Azevedo (Vice-Presidente), Felipe Villela Dias, Rachel de Oliveira Maia, Sandoval Martins Pereira, Flávio Uchoa Teles de Menezes e Lilian Maria Ferezin Guimarães. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valdecyr Maciel Gomes e secretariados pela Sra. Julia Amadi Soares. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, de oferta pública de distribuição primária subsequente (follow-on) de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta Restrita" e "ICVM 476", respectivamente), bem como os termos e condições de Oferta Restrita, incluindo esforços de colocação no exterior por meio de operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933 ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; (ii) a exclusão do direito de preferência dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia ("Acionistas") no âmbito da Oferta Restrita e concessão de direito de prioridade na subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas por meio da Oferta Restrita; e (iii) a autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à consecução da Oferta Restrita, incluindo a discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta Restrita, além de praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Oferta Restrita, inclusive contratar instituições financeiras e quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita, bem como ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à Oferta Restrita e a sua implementação. **6. Deliberações:** Os Srs. Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **6.1.** Aprovaram a realização da Oferta Restrita de, inicialmente, 46.500.000 Ações, observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade